

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.533, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1961

Retificação  
No Artigo 22 — I — Onde se lê:  
... Registros Cíveis das Pessoas Naturais de distritos ...  
Leia-se:  
... Registros Cíveis das Pessoas Naturais de distritos ...

LEI N. 6.535, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1961

Retificação  
No Convênio aprovado pela Lei supra — Onde se lê:  
... visando à propagação e organização de Cooperativas ...  
Leia-se:  
... visando à propagação e organização de Cooperativas ...

LEIS NS. 6.537, 6.538 e 6.539, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1961

Retificação  
Onde se lê:  
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta ...  
Leia-se:  
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta ...

LEI N. 6.539, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1961

Retificação  
Onde se lê:  
Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Leia-se:  
Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEI N. 6.545, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1961

Retificação  
Onde se lê:  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Leia-se:  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N. 39.444, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1961  
Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente  
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,  
Decreta:  
Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior:

SECRETARIA DE ESTADO — SEDE  
VERBA N. 39  
Material e Serviços

8.04.4 4 — Despesas Diversas  
42 — Serviços de conservação e manutenção  
425 — Bibliotecas, museus e equipamento didático ..... 280.000,00  
Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, código e dependência, nele mencionados, a seguinte dotação:

SECRETARIA DE ESTADO — SEDE  
VERBA N. 39  
Material e Serviços

8.04.4 4 — Despesas Diversas  
47 — Despesas especiais  
475 — Serviços auxiliares ..... 280.000,00  
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de dezembro de 1961.  
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal  
Antonio Queiroz Filho  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de dezembro de 1961.  
João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.445, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1961

Retifica em parte o decreto n. 39.030, de 5 de setembro de 1961  
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a ter as seguintes características o veículo doado à Associação Agrícola de Educação e Assistência, de Campinas, em deferimento à petição objeto do processo GG. n. 5316-60: Jeep Toyota, motor n. F-67.604, chapa n. 29.44.13, registrado no patrimônio da Secretaria da Fazenda e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.  
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de dezembro de 1961.  
João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.446, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1961

Anula o disposto no artigo 11 do Decreto n. 34.825, de 9 de abril de 1959  
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica anulado o disposto no artigo 11 do Decreto n. 34.825, de 9 de abril de 1959.  
Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Márcio Ribeiro Porto  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de dezembro de 1961.  
João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.447, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe sobre o comissionamento de funcionário da Estrada de Ferro Sorocabana junto à Uselpa  
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 218 da C. L. F.:

Decreta:

Artigo 1.º — Fica à disposição das Usinas Elétricas do Paranapanema S.A. — USELPA —, em caráter excepcional, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, a partir de 1.º de junho de 1956 e até abril de 1964, a fim de prestar serviços atinentes às atribuições do seu cargo, o Dr. Fábio Pereira da Rocha, engenheiro, pertencente ao Quadro da Estrada de Ferro Sorocabana.  
Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Francisco de Paula Machado de Campos  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de dezembro de 1961.  
João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto

### PALACIO DO GOVÊRNO

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

Declarando findo, a pedido, o afastamento de Ataulfo Velasques Rodrigues, Chefe de Secção, referência 50, lotado na Comissão Central de Compras do Estado, da Secretaria da Fazenda, que se encontra prestando serviços junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovias e Empregados em Serviços Públicos, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Autorizando, nos termos do artigo 218, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento dos srs.: Ataulfo Velasques Rodrigues, Chefe de Secção, referência "50", lotado na Comissão Central de Compras do Estado, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, até 31 de dezembro de 1962;

Fortunato Ataliba Salaverry, Escriturário, extranumerário mensalista, referência "22", da Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, para, sem prejuízo de salários, ficar à disposição da Assembléa Legislativa do Estado, até 31 do corrente mês.

Aplicando ao sr. Wilson Moreira, servente, extranumerário mensalista, referência "15", do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, em vista do que consta do processo GG. n. 348-61 (ap. 439-60-DEESP), a pena de suspensão por 8 dias, com fundamento no artigo 21, III, da C.L.E., por infringência do artigo 42 do mesmo estatuto, combinado com o artigo 646, da C.L.F.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 4 DO CORRENTE

Processo GG. 4.450-61 (apenso 13.529-61-SA) — Secretaria da Agricultura: "Sim, na forma do parecer do SAJ e até o limite, em cada caso, de Cr\$ 2.000,00".

Processo GG. 4.558-61 (7.261-60-SF) — Odette Cury do Amaral Gurgel: "Aguarde oportunidade, na forma dos Pareceres da SF, e do SAJ".

Processo GG. 4.734-61 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes: "Arquive-se".

Processo GG. 5.232-61 (apenso 2.706-61-SF) — Benedito Gomes: "Arquive-se".

Processo GG. 3.318-61 (apenso 73.809-60-SF) — Paulo Braga Moraes: "Mantenho a decisão anterior".

Processo GG. 3.008-61 — Eunice Aparecida Nogueira Gavioli, sobre acumulação de cargos: "Nego provimento ao recurso".

Processo GG. 2.599-61 (apenso 24.323-56-SSP) — Jeremias Francisco Monteiro: "Indeferido".

Processo GG. 2.752-61 (apenso 39.043-61-SE) — Walter Bazilio: "Desde que o interessado não interpor recurso no prazo legal, arquive-se".

Processo GG. 4.708-61 (apenso 11.712-60-CRVS) — Maria Jesus Victório: "Indeferido".

Processo GG. 4.708-61 (apenso 11.716-60-CRVS) — Joaquim Pinto Brandão: "Indeferido".

Processo GG. 3.980-61 — (apenso 20127-60-RU) — Dino Ferraresi: "Autorizo, em caráter excepcional, de acordo com o Parecer do SAJ, do meu Gabinete".

Processo GG. 645-61 (apenso 5644-60-HG) — Maria Isolina de Campos Marotta: "Indeferido, nos termos do parecer do DEA".

Processo GG. 3.344-61 — Victor Hugo de Carvalho Ramos: "Autorizo novo exame por junta médica na forma sugerida pelo Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

Processo GG. 5.358-61 — (apenso 305.227-61-SJ) — Moacyr Lomba: "Autorizo a dispensa de acordo com os Pareceres".

Processo GG. 4.709-61 (apenso 47800-61-SF) — Pedro Angelo Donici: "Indeferido".

Processo GG. 3.034-61 (apenso 2049-60-CRVS) — Josephina Sílvia Bittencourt de Camargo: "Indeferido".

Processo GG. 1.707-61 (apenso 670-60-CRVS) — Sergio Aranha Pereira: "Indeferido. O interessado, se quiser deve requer diretamente à Comissão encarregada de conceder vantagens a servidores em contacto com Rato X".

Processo GG. 638-61 (apenso 3346-61-GG) — Evaristo Pequim: "Autorizo, a título excepcional o pagamento relativo apenas ao período de 12-10-59 a 1-1-59, em que o servidor prestou, de fato, serviços ao Estado.

Determino, outrossim, a apuração da responsabilidade de quem deu causa a esse exercício de fato, Ex-vi do art. 550 da C.D."

Processo GG. 30-61 — José Alves Bernardino: "Indeferido".

A Sec. da Segurança para os fins de direito arquivando-se a seguir".

Processo 3.075-60 (apenso 16-60-CRVS) — Renato dos Santos: "Indeferido, por falta de apoio legal".

Processo GG. 3.983-61 (apenso 49.127-60-SF) — Roberto Assumpção: "Indeferido".

Processo GG. 5.078-60 (apenso 16552-57-RU) — Ulrich Ralph Reiner: "Autorizo o pagamento por exercício de fato referente ao período de 13-5 a 11-8-60.

A RUSP, para os fins de direito.  
Devolva-se o apenso e arquive-se o presente".

Processo GG. 5.412-60 (apenso 25691-60-SE) — José Vieri: "Autorizo. Ao Dep. Médico do Serviço Civil do Estado, para providência".

Processo GG. 6.499-60 (apenso 13126-56-RU) — Reitoria da Universidade de São Paulo, trata sobre autorização para que sejam admitidas em caráter excepcional como não gozadas por absoluta necessidade do serviço as férias regulamentares de vários servidores da F.F.C.L.

regulamentares de vários servidores da F.F.C.L. correspondentes ao exercício de 1959: "Deferido, em caráter excepcional, de acordo com o Parecer do SAJ, do meu Gabinete".

Processo GG. 4.811-59 — Lourenço Xavier Killinger: "Arquive-se".

Processo GG. 1.508-59 — Pedro Haas: "Nego provimento ao pedido de reconsideração de despacho, nos termos do Parecer retro".

Processo GG. 3.556-59 (apenso Papel 22.074-60-STIC) — Secretaria da Fazenda: "Nos termos do Parecer 3912-61 do SAJ, que aprova, a Lei n. 1453-51 não exige regulamentação.

Devolvam-se os apensos às Secretarias respectivas arquivando-se este a seguir".

Processo GG. 848-56 (apenso 44035-61-SE) — Leonildo Civolani: "Indeferido o pedido de reconsideração, mantendo a decisão anterior (fls. 23).

A Sec. da Educ. devolvendo-se-lhe os apensos, para os fins de direito, arquivando-se este a seguir".

Departamento Estadual de Administração

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 30 DE NOVEMBRO ÚLTIMO

No Decreto de 5, publicado no "D. O." de 7/61, que aposentou o Sr. Alvaro Rodrigues no cargo de Técnico de Administração ref. "63", do Q.S.G. PP-III, lotado no Departamento Estadual de Administração para declarar que os proventos anuais da aposentadoria a que se refere aquele decreto, com a inclusão dos acréscimos aludidos na apostila de 28/61, passaram a ser os seguintes: Até 30 de junho de 1961: Cr\$ 611.020,80, sendo Cr\$ 379.200,00 correspondentes aos vencimentos da Referên-